

Concurso Público SPTC-GO

Cargo de Médico Legista de 3ª Classe

Cumprimento de Decisão Judicial, Reclassificação de Candidato

O Instituto Americano de Desenvolvimento (IADES) e a Secretaria de Estado da Administração do Estado de Goiás (SEAD-GO), em cumprimento à decisão proferida nos autos do Cumprimento de Sentença nº 5751443-68.2026.8.09.0051 (autos de origem: Apelação Cível nº 5432569-45.2025.8.09.0051), tornam pública a reclassificação do candidato sub judice **BENEDITO VICENTE DA SILVA FILHO**, inscrição nº 0334100648, cargo Médico Legista de 3ª Classe, Edital nº 001/2024 SEAD/SPTC, conforme informações a seguir:

Esclarece-se que a presente reclassificação tem caráter **sub judice**, decorrendo do cumprimento de decisão judicial ainda pendente de julgamento definitivo, podendo ser revista a qualquer tempo.

1. DO RESULTADO FINAL.

0334100648, BENEDITO VICENTE DA SILVA FILHO (*sub judice*).

Nota na prova objetiva: 109,00;

Nota na prova discursiva: 15,73;

Nota final no concurso (desconsiderada, para fins de classificação e eliminação, a pontuação da avaliação de títulos, em cumprimento à decisão judicial): 124,76;

Classificação: 63ª (sexagésima terceira) posição;

Situação: Classificado em ampla concorrência.

Dúvidas relacionadas a este comunicado devem ser encaminhadas à CAC-IADES.

Brasília-DF, 25 de agosto de 2026.

Central de Atendimento ao Candidato
Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES